

# ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO FEDERAL

Atualizado em maio de 2026 — COFI/CFESS

## MARCO HISTÓRICO — ABRIL DE 2026

Em abril de 2026, a CCJC da Câmara dos Deputados aprovou os dois projetos prioritários do CFESS: o **PL nº 1.827/2019 (Piso Salarial de R\$ 5.500,00)** e o **PL nº 2.635/2020 (jornada de 30h para toda a categoria, incluindo regime estatutário)**. Ambos seguem, após a finalização das etapas formais da Câmara, para o Senado Federal.

**Atenção:** A aprovação na CCJ da Câmara é um avanço histórico, mas ainda não é a etapa final. Ambos os PLs precisam ser aprovados no Senado para seguir à sanção presidencial.

## ATUAÇÃO DO CFESS — PL nº 1.827/2019 e PL nº 2.635/2020

O CFESS, por meio de sua Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI-CFESS), realizou diversas incidências políticas, análises técnicas e mobilizações ao longo dos últimos anos:

- Aperfeiçoamento de textos e substitutivos: elaboração de sugestões de emendas e contribuições técnicas encaminhadas diretamente às relatoras Laura Carneiro e Érika Kokay, incorporadas aos textos finais dos projetos.
- Articulação parlamentar: envio massivo de ofícios a deputadas(os) solicitando apoio, reuniões e urgência na aprovação.
- Audiências públicas: participação ativa em audiências na Câmara, incluindo a realizada em agosto de 2025 para debater o PL nº 1.827/2019.
- Presença nas votações: o CFESS acompanhou presencialmente as reuniões das comissões (CPASF, CTRAB, CFT e CCJC), articulando com parlamentares nos corredores da Câmara dos Deputados.
- Subsídios técnicos: fornecimento de dados da pesquisa Perfil da Categoria (2022) e notas técnicas sobre impacto orçamentário, utilizadas pelas relatoras nas justificativas dos relatórios.
- Mobilização da categoria: ofícios aos CRESS, campanhas em mídias sociais e petições informando e mobilizando assistentes sociais em todo o país. Ofícios de agradecimento enviados a parlamentares após a aprovação na CCJ.

## Projetos de Lei sobre Piso Salarial — PL 4.022/2008 e PL 5.278/2009 (apensados)

Projeto de Lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações do CFESS
<b>PL 4.022/2008</b> Propõe piso salarial de R\$ 960,00 para jornada de 44h semanais. Autoria do dep. Jorge Maluly (DEM/SP). Apresentado em 2008 na Câmara. <b>PL 5.278/2009</b> Propõe piso de R\$ 3.720,00 para jornada de 30h semanais com reajuste anual pelo INPC. Apresentado em 2009 pela dep. Alice Portugal. <b>Esses 2 PLs tramitam apensados por tratarem da mesma matéria.</b>	Aprovado na CTASP em dezembro/2009 com parecer da relatora acatando o PL 5.278 (piso de R\$ 3.720,00/30h). Desde 2011 na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), com sucessivos relatores que devolveram sem manifestação. Em 07/03/2024, devolvido sem manifestação pelo último relator designado, dep. Eduardo Bismarck. <b>Situação atual: aguarda nova designação de relatoria na CFT.</b> <b>Com a aprovação do PL 1.827/2019 na CCJ da Câmara (abr/2026), estes PLs tendem a ser prejudicados por tratarem da mesma matéria com valores inferiores.</b>	<b>REJEIÇÃO</b> ao PL 4.022  <b>FAVORÁVEL</b> ao PL 5.278	Articulação com a relatora deputada Alice Portugal desde o início da tramitação. Aprovação de Moções de Apoio nos Encontros Nacionais CFESS/CRESS. Veiculação de matéria no site. Lançamento de petição online. Com a aprovação do PL 1.827/2019, o CFESS não realiza mais incidências ativas sobre este grupo de PLs, monitorando apenas a tramitação.

## Projetos de Lei sobre Piso Salarial — PL 1.827/2019 e apensados (PLs 41/2021, 4.442/2021 e 2.466/2022)

Projeto de Lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações do CFESS
<b>PL 1.827/2019</b> Dep. Célio Studart (PSD/CE). Piso de R\$ 4.200,00 para 30h	Mai/2023: Aprovado na CPASF com parecer favorável da dep. Andreia Siqueira aos quatro PLs apensados. Nov/2024: <b>Aprovado por unanimidade na CTRAB.</b>	<b>FAVORÁVEL</b>	Reuniões com as assessorias das parlamentares relatoras para discutir estratégias de aprovação. Elaboração de sugestões técnicas incorporadas ao substitutivo final (dep. Laura Carneiro).

<p>semanais e reajuste anual pelo INPC.</p> <p><b>PL 41/2021:</b> Dep. Zé Vitor. Piso de R\$ 5.500,00/30h.</p> <p><b>PL 4.442/2021:</b> Dep. Mauro Nazif. Piso de R\$ 4.650,00 com reajuste pelo INPC.</p> <p><b>PL 2.466/2022:</b> Dep. Eduardo Bismarck. Piso de R\$ 5.500,00/30h para toda a categoria, sem distinção de regime de trabalho.</p> <p><b>Esses 4 PLs tramitam apensados por tratarem da mesma matéria.</b></p>	<p>Relatora dep. Érika Kokay (PT-DF). Substitutivo fixou piso em R\$ 5.500,00 para 30h.</p> <p>17/12/2025:</p> <p><b>Aprovado na CFT.</b></p> <p>Relatora dep. Laura Carneiro (PSD-RJ). Contribuições técnicas do CFESS incorporadas.</p> <p><b>17/04/2026: APROVADO NA CCJ DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.</b></p> <p><b>Segue ao Senado Federal para análise nas comissões CAS, CAE e CCJ do Senado.</b></p>		<p>Ofícios a deputados(as) aliados solicitando apoio e urgência na votação.</p> <p>Presença do CFESS na audiência pública de agosto/2025 na Câmara.</p> <p>Acompanhamento presencial da votação na CFT em dezembro/2025 e na CCJC em abril/2026.</p> <p><b>O CFESS intensificará a articulação com senadores para aprovação no Senado.</b></p>
---	---	--	--

**Projeto de Lei sobre Piso Salarial no Senado Federal — PL 2.693/2020**

Projeto de Lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações do CFESS
<p><b>PL 2.693/2020</b></p> <p>Sen. Fabiano Contarato (PT/ES). Altera a Lei nº 8.662/93 para instituir piso salarial de R\$ 7.315,00 para jornada de 30h semanais, com reajuste anual pelo INPC.</p>	<p>A matéria está na <b>CCJ do Senado</b>, aguardando designação de relator(a) desde 22/05/2023. Após a CCJ, deverá seguir para a <b>CAE</b> e para a <b>CAS</b>, em decisão terminativa.</p> <p><b>Com a chegada do PL 1.827/2019 ao Senado, este PL poderá ser articulado de forma coordenada como instrumento complementar de pressão.</b></p>	<p align="center"><b>FAVORÁVEL</b></p>	<p>Realizará incidências junto ao parlamentar e suas assessorias.</p>

**Projeto de Lei sobre Jornada de 30 Horas — PL 2.635/2020**

Projeto de Lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações do CFESS
<p><b>PL 2.635/2020</b></p> <p>Dep. Gervásio Maia (PSB-PB). Altera a Lei nº 8.662/93 para reforçar a obrigatoriedade da jornada de 30h semanais para toda a categoria de assistentes sociais, incluindo aquelas(es) regidas(os) pelo regime estatutário.</p> <p>A Lei 12.317/2010 já assegura as 30h para contratos CLT, mas deixou dúvidas quanto à aplicação ao serviço público, com decisões judiciais chegando a negar o direito a servidores estatutários.</p>	<p>Aprovado na CTAB (dep. Alexandre Lindenmeyer, PT-RS) e na CPASF com substitutivo da dep. Laura Carneiro (PSD-RJ), que incorporou contribuições técnicas do CFESS.</p> <p>2025:</p> <p><b>Aprovado na CFT.</b></p> <p>Relatora dep. Laura Carneiro. Parecer favorável ao substitutivo da CPASF.</p> <p><b>16/04/2026: APROVADO NA CCJ DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.</b></p> <p><b>Segue ao Senado Federal.</b></p> <p>O substitutivo aprovado garante as 30h independentemente do regime jurídico, cria o Dia Nacional do Assistente Social (15/05) e assegura adequação da jornada na iniciativa privada sem redução salarial.</p>	<p align="center"><b>FAVORÁVEL</b></p>	<p>O CFESS enviou contribuições técnicas ao gabinete da dep. Laura Carneiro em diferentes momentos da tramitação, preservando a Lei 12.317/2010 e eliminando ambiguidades do texto.</p> <p>Ofícios ao dep. Gervásio Maia e à dep. Laura Carneiro articulando agenda e estratégias.</p> <p>Articulação junto a deputados para garantir aprovação do aprimoramento da legislação sobre as 30h.</p> <p><b>O CFESS seguirá acompanhando a tramitação no Senado e mobilizando a categoria.</b></p>

**Projeto de Lei sobre Piso Salarial para profissionais das equipes de referência do SUAS — PL 5.874/2023**

Projeto de Lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações do CFESS
----------------	------------	---------------	----------------

<p><b>PL 5.874/2023</b></p> <p>Dep. Reimont (PT-RJ). Altera a Lei 8.742/1993 (LOAS) para instituir piso salarial nacional dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS.</p> <p>Propõe: R\$ 5.500,00 para nível superior; 70% do valor para nível médio; 50% para nível fundamental.</p>	<p>Foi aprovado na CPASF em 21/05/2025, com substitutivo do relator, deputado Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA). A matéria foi encaminhada à Comissão de Administração e Serviço Público (CASP), etapa seguinte antes da análise pela CFT e pela CCJC</p>	<p><b>FAVORÁVEL</b></p>	
--	--	-------------------------	--

**Projetos de Lei sobre Trabalho de Assistentes Sociais**

Projeto de Lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações do CFESS
<p><b>PL 3.145/2008</b></p> <p>Dep. Alice Portugal (PC do B/BA). Dispõe sobre a contratação obrigatória de assistentes sociais, fixando quantitativos por tipo de instituição.</p>	<p>O projeto foi aprovado (2017) na antiga Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), com substitutivo.</p> <p>Posteriormente (julho/2022), foi aprovado na antiga Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).</p> <p>Na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), recebeu parecer pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do projeto e do substitutivo.</p>	<p><b>A DEBATER</b></p> <p><i>(mas necessita adequações)</i></p>	<p>A aprovação de parecer terminativo pela CFT fragiliza significativamente a continuidade da tramitação da proposta. Nesta fase, eventual reversão dependeria de medida regimental específica, como recurso ao Plenário contra o parecer terminativo e/ou apresentação de emenda saneadora voltada a superar a inadequação orçamentária apontada. Considerando esse cenário, recomenda-se avaliar a conveniência política e técnica de nova estratégia legislativa para a pauta, inclusive com eventual construção de nova proposição mais adequada do ponto de vista jurídico, técnico e financeiro-orçamentário.</p>
<p><b>PL 430/2015</b></p> <p>Dep. Alice Portugal (PCdoB-BA). Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais — adicional de insalubridade e periculosidade.</p>	<p>Aprovado na CTASP em maio/2016. Encaminhado à CFT. Sucessivos relatores devolveram sem manifestação.</p> <p><b>Situação atual: aguarda nova indicação de relatoria na CFT.</b></p>	<p><b>A DEBATER</b></p>	<p>CFESS realizou reunião com a relatora Érika Kokay apresentando posição favorável. O momento de visibilidade da profissão, com aprovação do piso e 30h, cria oportunidade para reativar a relatoria na CFT.</p>
<p><b>PL 428/2015</b></p> <p>Dep. Alice Portugal (PCdoB-BA). Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do Programa Saúde da Família.</p>	<p>Aprovado por unanimidade na CSSF em 15/12/2015. Recebido pela CFT em 16/12/2015, com designação de relatoria em 20/01/2016. O então relator, deputado Edmilson Rodrigues, devolveu a matéria sem manifestação em 23/04/2018. Após arquivamento ao fim da legislatura e posterior desarquivamento em 2019, a proposição permanece na CFT, aguardando designação de relator(a).</p> <p><b>Situação atual: na CFT sem indicação de relatoria.</b></p>	<p><b>FAVORÁVEL</b></p>	<p>Após a designação de nova relatoria na CFT, o CFESS agendará reunião com o(a) parlamentar/relator(a).</p>